



## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso (extrato) n.º 16515/2021

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais comuns para oito técnicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no *site* do Município de Barcelos ([www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt)), na sequência do Despacho n.º 28/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de 12.08.2021, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Educação Física), previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) 3 Técnicos Superiores (Educação Física), para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica;

Ref. B) 5 Técnicos Superiores (Educação Física), para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.

4 — Habilitações literárias exigidas:

Ref. A) Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou Licenciatura na área de Desporto, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Ref. B) Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou Licenciatura na área de Desporto, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Cumulativamente os candidatos devem possuir o título profissional de treinador de desporto — modalidade natação.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>.

5.1 — Instruções para submissão da candidatura na plataforma:

a) Fazer *login* ou registo, conforme já se tenha registado ou não, no Balcão Único do Município de Barcelos;

b) Clicar em “Nova Submissão”;

c) Selecionar “Procedimentos concursais — Candidatura (submeter candidatura)”;

d) Selecionar o procedimento concursal pretendido;

e) Efetuar o *upload* do Formulário de candidatura ao procedimento concursal completamente preenchido e assinado, disponível em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt) (Serviços/Formulários/Gestão de Re-

cursos Humanos). Deve ser apresentado um formulário de candidatura, por cada referência, com identificação expressa do procedimento concursal, através do número, data e série do *Diário da República* e número do respetivo aviso, ou do código de oferta na Bolsa de Emprego Público e referência, em que o procedimento foi publicado;

f) Realizar o *upload* na plataforma dos documentos obrigatórios, e caso entenda, de outros documentos facultativos;

g) Proceder à submissão da candidatura até ao termo do prazo fixado para o mesmo.

5.1.1 — Após submissão da candidatura e, caso pretenda adicionar mais documentos à mesma, deverá:

a) Fazer *login*, no Balcão Único do Município de Barcelos;

b) Clicar em “Nova Submissão”;

c) Selecionar “Procedimentos concursais — Adenda (iniciar submissão)”;

d) Selecionar o procedimento concursal pretendido;

e) Realizar o *upload* na plataforma dos documentos;

f) Proceder à submissão da adenda até ao termo do prazo fixado para o mesmo.

5.1.2 — Alerta-se que só deverá proceder à submissão da Adenda caso já tenha submetido uma Candidatura.

5.1.3 — Informa-se que os candidatos recebem sempre, no final da submissão, um *email* com a confirmação dos documentos entregues para efeitos do procedimento concursal.

5.1.4 — Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro.

5.2 — Em caso excecional e devidamente fundamentado, a candidatura poderá ser apresentada em formato papel dentro do prazo fixado para a apresentação da mesma, pessoalmente no Balcão Único do Município de Barcelos ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos. Fundamentação legal — n.º 4 do art. 19.º da Portaria. A falta de fundamentação determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

12 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

314497181